



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** e **RETIFICAR** a Portaria n.º 35, de 1 de julho de 2021, referente a substituição de Chefe do Departamento de Contabilidade (CD-4), por motivo de afastamento para gozo de férias:

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para substituírem o titular do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade (CD-4), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período especificado:

I – Lúcio Cássio Lima Carvalho, matrícula SIAPE n.º 2312036, período de substituição de 05 de julho de 2021 a 11 de julho de 2021.

II – Thaminne Myllena Maria de Carvalho Moura, matrícula SIAPE n.º 1037639, período de substituição de 12 de julho de 2021 a 18 de julho de 2021.

III – Ana Paula Figueiredo Martins, matrícula SIAPE n.º 3159044, período de substituição de 19 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021.

Leia-se:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionada, para substituir o titular do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade (CD-4), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período especificado:

I – Thaminne Myllena Maria de Carvalho Moura, matrícula SIAPE n.º 1037639, período de substituição de 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE